



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.505 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Jardim América.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto contido no inciso VII do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, bem como, Certificado GRAPROHAB Nº 009/2013, expedido na data de 08 de Janeiro de 2013.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado através deste Decreto o loteamento denominado "Jardim América", localizado neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antonio/SP, 22 de março de 2013.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal